



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL N.º 37 – CRCA/UNIFESSPA, DE 28 DE JULHO DE 2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS ÀS VAGAS PSE 3/2015 (2ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos aprovados não classificados através do 3º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2015 (PSE 2015-3) às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto do Edital nº 1 – MEC de 02 de janeiro de 2015, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ADMINISTRAÇÃO	03/08 /2015	08:00- 12:00h	Campus de Rondon do Pará
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	03/08 /2015	14:00- 17:00h	Campus de Rondon do Pará
HISTÓRIA	03/08 /2015	08:00- 12:00h 14:00- 17:00h	Campus de Xinguara
LETRAS PORTUGUÊS	03/08 /2015	08:00- 12:00h 14:00- 17:00h	Campus de São Felix do Xingu

ENDEREÇOS:

CAMPUS DE XINGUARA: Rua Maranhão, esquina com Avenida Xingu Nº: SN Bairro: Centro, CEP: 68.555-250, Cidade: Xinguara, Estado: Pará **(Antiga Quadra da GETAT)**

CAMPUS DE RONDON DO PARÁ: Rua Rio grande do Sul, S/Nº CEP:68638000 Ao lado da 11ª Companhia Independente da Polícia Militar. Cidade: Rondon do Pará, Estado: Pará

CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU: Trav. Manoel Antônio dos Santos, s/n, Quadra 52, Bairro: Centro. Ao lado do Salão Paroquial. Cidade: São Felix do Xingu, Estado: Pará.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS:

O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:

- 1.2.1 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia **30 de julho de 2015**, às 14h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.3 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.4 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral) - para maiores de 18 anos;
- 1.2.5 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.6 Comprovante de residência,
- 1.2.7 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.8 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

3. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

4. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação dentro do prazo acima estabelecido, perderá o direito à vaga.

6. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

7. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

8. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

9. Será **indeferida** a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10. O CRCA publicará, até o dia **07 de agosto de 2015**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://crca.unifesspa.edu.br/>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

11.2 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 28 de julho de 2015.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



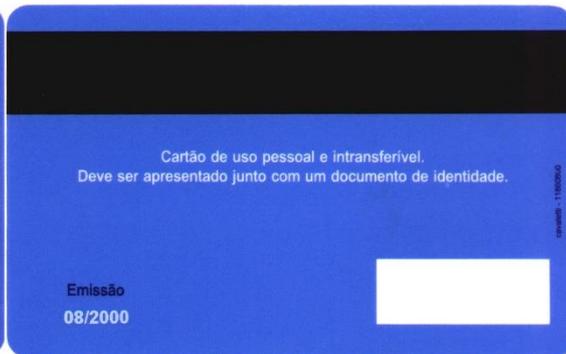
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO I: CANDIDATOS SELECIONADOS

CidCurso	Curso	Inscricao	Nome	PONTOS
RONDON DO PARA	ADMINISTRACAO (BACH) – INT.	316470	ANDREYNA SILVA GAMA	24,50
RONDON DO PARA	ADMINISTRACAO (BACH) – INT.	316656	JULIANA LOPES RODRIGUES	24,50
RONDON DO PARA	ADMINISTRACAO (BACH) – INT.	316478	CARLA CRISTINA LUZ SANTOS	24
RONDON DO PARA	CIENCIAS CONTABEIS - INTEGRAL	315235	MAXWELL ATILA MATOS CASTRO	23,25
RONDON DO PARA	CIENCIAS CONTABEIS - INTEGRAL	315895	BEN HUR CAVALCANTI BENTO	23
RONDON DO PARA	CIENCIAS CONTABEIS - INTEGRAL	316413	VALQUIRIA DE SOUZA OLIVEIRA	23
RONDON DO PARA	CIENCIAS CONTABEIS - INTEGRAL	315852	WESLANE NASCIMENTO FERREIRA	23
RONDON DO PARA	CIENCIAS CONTABEIS - INTEGRAL	315368	JAKLINE DA SILVA VILELA	23
RONDON DO PARA	CIENCIAS CONTABEIS - INTEGRAL	315936	SAMILLA VILELA PINA	23
SAO FELIX DO XINGU	LETRAS – L. P. (LIC) - MATUTINO	315543	PAMELA FERREIRA ESMERIO	20,75
SAO FELIX DO XINGU	LETRAS – L. P. (LIC) - MATUTINO	315615	DANIELI DE SOUZA MARTINS	20,75
SAO FELIX DO XINGU	LETRAS – L. P. (LIC) - MATUTINO	316461	HEURY SARAIVA SILVA	20,25
SAO FELIX DO XINGU	LETRAS – L. P. (LIC) - MATUTINO	315282	ODAIR JOSE MARTINS PEREIRA	20
SAO FELIX DO XINGU	LETRAS – L. P. (LIC) - MATUTINO	316279	LUCILEA PINHEIRO RODRIGUES	19,50
SAO FELIX DO XINGU	LETRAS – L. P. (LIC) - MATUTINO	315197	ALINE ALMEIDA BEZERRA	19,50
SAO FELIX DO XINGU	LETRAS – L. P. (LIC) - MATUTINO	315447	SANTANA DE SOUSA PACHECO	19,25
XINGUARA	HISTORIA (LIC) - VESPERTINO	315405	DOMINGOS MILTON ALVES DE SOUZA	20,75
XINGUARA	HISTORIA (LIC) - VESPERTINO	315776	LEANDRO GOMES BARBOSA	20,50
XINGUARA	HISTORIA (LIC) - VESPERTINO	316158	LANDRY AZEVEDO DA SILVA	20,25
XINGUARA	HISTORIA (LIC) - VESPERTINO	315425	REGIA MARIA FERREIRA BARROS	20,25
XINGUARA	HISTORIA (LIC) - VESPERTINO	315233	ROSA MARIA DA SILVA CHAVES	20,25
XINGUARA	HISTORIA (LIC) - VESPERTINO	315310	HUGO MATEUS DE OLIVEIRA VELOSO	20,25
XINGUARA	HISTORIA (LIC) - VESPERTINO	316587	RILDO BENTO TAVARES	19,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

 MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	FILIÇÃO	
	PAI _____	_____
RA _____	MÃE _____	_____
_____	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____	
	Cmt/Ch ou Dir _____	

 POLICIA	_____	

DISPENSADO	_____	